



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.

Pelo presente instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, com sede na Praça Olímpio Campos, nº 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador JOSENITO VITALE DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, casado, R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Empresa Pública com sede à Rua Campo do Brito, nº. 331 Bairro 13 de Julho - Aracaju/SE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e Inscrição Estadual nº 27.051.036-2, neste ato representada neste ato por seu Diretor Presidente Sr. CARLOS FERNANDES DE MELO NETO, brasileiro, maior, casado, engenheiro civil, inscrito no C.P.F. Nº 661.828.835-53, R.G. Nº 10269959-SSP/SE, firmam o Terceiro Aditivo ao contrato concernente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2014, com fulcro na Lei federal 8.666/93, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga o prazo do Contrato nº 05/2014, previsto em sua Cláusula Segunda (da Vigência) por mais 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, que começará a fluir a partir de 11 de março de 2017 com término em 10 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/Se, 10 de março de 2017.

JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente
CONTRATANTE

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Presidente
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Jilvane de Santana da Conceição
CPF: 784.775.305-72

NOME: Gilmar M. dos Santos
CPF: 198.778.114-43

Rua Itabaiana, nº 174 - Bairro Centro - Aracaju - Sergipe - CEP. 49010-170 - Fone (079) 3205-8911

Emerson Diniz de Menezes
Assessor Licitações e Contratos
DESO